



PREFEITURA DE

IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



PORTARIA G.P. Nº.: 236, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede Licença ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, no mês de **MARÇO/2020**, ao servidor **(a) JOSE ORLANDO DE ARAUJO**, matrícula funcional nº. , ocupante do cargo de vigia Nv 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 28/01/2008 a 28/01/2013, no período de 01/03/2020 a 30/05/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal